

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandalini Gomes  
TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes  
Helena Donizetti Fadel  
Ivone Vendramel  
Empregados Juramentados

FICHA  
01RUBRICA  

CMM 081851.2.0017484-15

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 17.484.-

DATA:- 02 de Outubro de 1.991.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL.-

Data de terras sob o nº 23 (vinte e tres), da quadra nº 67 (sessenta e sete), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no "PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA", subdivisão de parte do lote nº 250, da Gleba Jacutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Pela frente com a Rua Cesar Moreschi, numa largura de 11,82 metros; de um lado, com a data nº 24, numa extensão de 25,00 metros; lado esquerdo, com a data nº 22, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 08 e parte das datas nºs 07 e 09, numa largura de 12,18 metros".

PROPRIETÁRIA:- H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina, inscrita no CGC/MF, sob o nº 77.284.115/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR:- nº 02, da matrícula nº 463, deste Ofício.- Dou fé

, Empregada Juramentada.

R- 1/17.484.- Venda e Compra.-

DATA:- 02 de Outubro de 1.991.-

Pela escritura publica de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 201, fls. 135/vº, no dia 29 de abril de 1.988, H. LUNARDELLI IMÓVEIS E AGROPECUÁRIA LTDA., qualificada e identificada na matrícula acima, no ato representada por seu bastante procurador, Melchíades Lunardelli, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Londrina, portador da Cart. Ident. RG. nº 195.742-PR., inscrito no CPF, sob o nº 003.660.219-15, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 0,18 (dezoito centavos), ao sr. MORIVAL DANTAS QUEIROZ, brasileiro, casado com Maria Lucia Queiroz, pelo regime da comunhão universal de bens, operário, residente e domiciliado à Rua Jacarandá, 57, em Londrina-PR., portador da Cart. Ident. RG. nº 481.577-PR., inscrito no CPF, sob o nº 157.887.849-72, no ato representado por seu procurador Severiano de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-PR., portador da Cart. Ident. RG. nº 540.729-PR., inscrito no CPF, sob o nº 010.310.749-53.- Demais condições:- Às constantes da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivosna importância de Cr\$ 1,30 foi pago sobre o valor de Cr\$ 65,00 pela guia nº 418/88, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A, desta cidade, no dia 25 de março de 1.988.- Dou fé.

, Empregada Juramentada.-C/50,000VRC.-----AD

AV- 2/17.484.- Separação

DATA:- 07 de outubro de 1.991.-

Fica averbada a Separação Judicial Consensual do casal, Morival Dantas Queiroz e Maria Lucia Queiroz, nos termos da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, no dia 06.11.90, Autos nº 526/89.- Dou fé.

, Empregada Juramentada.

R- 3/17.484.- Partilha

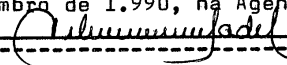
DATA:- 07 de outubro de 1.991.-

Pelo Formal de partilha, extraído dos Autos nº 526/89, de Inventário

SEQUE NO VERSO

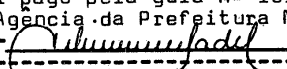
Matrícula Nº  
17.484

CNS 081851.2.0017484-15

e Partilha de bens Amigável, pelo Escrivão da 2ª Vara de Família e Menores da Comarca de Londrina-PR, Argemiro Donadio, no dia 20 de novembro de 1.990, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da mesma Vara de Família e Menores de Londrina-PR, Dr. José Simões Teixeira, -- datada de 22.10.90, o imóvel constante da matrícula retro, estimado -- em Cr.\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), passou a pertencer ao separando, MORIVAL DANTAS QUEIROZ, brasileiro, divorciado, operário, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, portador da Cart. Ident. RG. nº 481.577-PR, inscrito no CPF. sob o nº 157.887.849-72.- Demais Condições:- Às constante do título.- OBS:- Foi pago a diferença da sisa pela guia nº 3.356, no dia 24 de setembro de 1.990, na Agência do Banestado S/A.- D/150,000 VRC.- Dou fé.- , Empregada Juramentada.-----hf

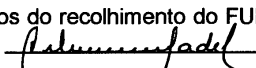
R- 4/17.484:- Venda e Compra

DATA:- 07 de outubro de 1.991.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito de Warta, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro nº 27-N, fls. 065, no dia 17.09.91, MORIVAL DANTAS QUEIROZ, qualificado e identificado no registro anterior, no ato representado por seu bastante procurador, Maurilio Soares de Oliveira, brasileiro, casa do, funcionário público federal, residente e domiciliado em Londrina, portador da Cart. Ident. RG. nº 438.474-PR, inscrito no CPF. sob o nº 136.246.879-72, vendeu o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), ao Sr. MAURILES OTAVIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado a Rua Ibirá, 120, no Parque Alvorada, em Londrina-PR, portador da Cart. Ident. RG. nº 4.508.8820-PR, inscrito no CPF. sob o nº 699.234.779-91.- Demais Condições:- Às constante da escritura.- OBS: O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 9.000,00, foi pago pela guia nº 1057-91, no dia 17 de setembro do ano em curso, na Agência da Prefeitura Municipal desta cidade.- D/200,000 VRC.- Dou fé.- , Empregada Juramentada.-----hf

Av.- 5. Protocolo n.º 194.628 de 02/12/2014. Penhora -

DATA:- 29 de dezembro de 2014.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 07 de novembro de 2014, pela Dra Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, MMA. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pela escrivã designada, Rosalina de Azevedo Aleixo, aut nº 05/1998, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009488.67.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **MAURILES OTAVIANO DE OLIVEIRA**, com endereço à Rua Cesar Moreschi, 416, P R Ana Rosa.III, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 681,81 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 59,34.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R-6. M-17.484. Protocolo n.º 210.177 de 11/01/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 27/11/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 19/12/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal n.º 0005836-37.2015.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ALCINDO BISPO**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de Continua na folha 2

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL6P 6HPCR YRZKR 2C243





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 17.484**

FICHA  
**02**  
RUBRICA  
*Dane*

CNM 08185120017484-15

R\$ 577,12. FUNRCJUS: Guia nº 14000000003261252, pago no dia 22/01/2018, no valor de R\$ 1,15, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de janeiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danele M. Cosechen*

**Av-7. M-17.484.** Protocolo nº 214.163 de 27/09/2018. Cancelamento.  
Pelo Ofício nº 708/2018, expedido dia 20/09/2018, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0005836-37.2015.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 6, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danele M. Cosechen*

**R-8. M-17.484.** Protocolo nº 220.335 de 01/11/2019. Penhora.  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 02/08/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 28/10/2019, extraídos dos autos nº 0002777-85.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Mauriles Otaviano de Oliveira, com endereço à Rua César Moreschi, nº 416, Parque Residencial Ana Rosa III, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 762,96. Funrejus no valor de R\$ 1,53, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005215307, no dia 06/11/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

MATRÍCULA - 17.484

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 17.484. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de julho de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **3X3GB7**  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
CINTIA CLEMENTIN MENDES  
CPF: 81637691904 - 29/07/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL6P 6HPCR YRZKR 2C243

